

# TERMINOLOGIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL E DA PROMOÇÃO SOCIAL



Serviço Nacional de  
Aprendizagem Rural

SBN Qd. 01 - Ed. Palácio da Agricultura, 1º e 2º andares  
CEP: 70040-908 - Brasília - DF  
Fones: (61) 326 5256 - Fax: (61) 326 2093  
[www.senar.org.br](http://www.senar.org.br)



Serviço Nacional de  
Aprendizagem Rural

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR)**

**Presidente do Conselho Deliberativo**

Antônio Ernesto de Salvo

**Entidades Integrantes do Conselho Deliberativo**

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Ministério da Educação - MEC

Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

Agroindústrias / indicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI

**Secretário Executivo**

Geraldo Gontijo Ribeiro

**Chefe do Departamento de Educação Profissional**

Carla Barroso da Costa

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**

ISSN 0104-3226

**TERMINOLOGIA DA  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
RURAL E DA  
PROMOÇÃO SOCIAL**

**3ª EDIÇÃO, ATUALIZADA**

**Coleção SENAR - Recursos Instrucionais**

Série Metodológica nº 11 - Terminologia da Formação Profissional Rural e da  
Promoção Social

**BRASÍLIA, 2005**

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Normas internacionais do trabalho sobre reabilitação profissional e emprego de pessoas portadoras de deficiência*. Brasília: CORDE, 1977.

PUJOL, J. *Análisis ocupacional y manual de aplicación profesional*. Montevideo: 1985. 1v.

SANTOS, E. F. *Princípios básicos e operacionais para a formação profissional rural*. 2. ed. Brasília: SENAR, 1987. 11p.

COPYRIGHT © 1995, by Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
2005, Edição atualizada

SÉRIE METODOLÓGICA - Nº 11  
TERMINOLOGIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL E DA PROMOÇÃO SOCIAL

#### Coordenação

Carla Barroso da Costa - Adm. Central

#### Equipe Técnica

Antônio do Carmo Neves - UFV

Áurea Maria Guedes de Araújo – Adm. Central

Carla Barroso da Costa – Adm. Central

Deimiluce Lopes Fontes – Adm. Central

José Luiz Rocha Andrade – Adm. Central

Márcia Andrea Athayde Florêncio Weber – Adm. Central

Paulo Fernando da Glória Leal - UFV

Renata Ramos Ribeiro – Adm. Central

Sônia Maria Leite Ribeiro do Vale – UFV

**Digitação** - Roziane Gomes de Souza - Adm. Central

**Revisão de Texto** - Margaret de Palermo Silva

**Projeto Gráfico** - Montandon Comunicação

Preparada por  
Beatriz Coelho Caiado (CRB 1-247)

Brasil. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.  
Terminologia da formação profissional rural e da promoção social / coord. Carla Barroso da Costa.— 3. ed. atual. -- Brasília: SENAR, 2005.  
36 p. ; 21 cm – (Série Metodológica; n. 11)

ISSN 0104-3226

1. Formação profissional - Zona rural – Brasil – Terminologia. 2. Ensino profissionalizante - Terminologia . 3. Aprendizagem rural – Terminologia.4. Promoção social. Costa, Carla Barroso da, coord. II. Título. III. Série.

CDU 377.1:001.4(81-22)

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Mão-de-Obra. *Terminologia da formação profissional do Sistema Nacional de Formação de Mão-de-obra*. Brasília: 1981. 52p.

BRASIL. SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL (SENAR). *Listagem de termos e conceitos elaborados pelo SENAR para a formação profissional rural*. Brasília: 1978. 1v.

\_\_\_\_\_. *Terminologia da formação profissional rural*. 5. ed. Brasília: 1989. 54p.

CASTRO, N. F. et al. *Documento normativo para elaboração de coleções ocupacionais para o ensino agrícola*. Brasília: MEC, DSU, PIPMO, 1973. 50p.

INSTITUTO TÉCNICO DE CAPACITACION RURAL Y PRODUCTIVIDAD (Guatemala). *Terminologia de la formación profesional em Lutecap: documento normativo*. Guatemala: 1980. 1v.

MANICA, L. E. (Org.). *Legislação e normas: inclusão das pessoas com necessidades especiais nos programas de educação profissional do SENAI*. Brasília, 2002.

MEJIA, S. A. *Terminologia básica de la formación profesional em América Latina*. Montevideo: 1978. 60p.

NAMBU, T. S. *Construindo um mercado de trabalho inclusivo*. Brasília: CORDE, 2003.

ORGANIZACION INTERNACIONAL DEL TRABAJO (Uruguai). *Dicionário enciclopédico de la formación profesional*. Montevideo: 1986. 116p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Planejamento, gestão e avaliação da formação flexível*. Turim:1997

**TREINAMENTO** - tipo da programação utilizado quando a ação da FPR exige conteúdos ocupacionais predominantemente operacionais, requerendo, portanto, maior aquisição de habilidades; recomendado quando se trata de aperfeiçoamento ou atualização.

**TURMA** - grupo de pessoas que, tendo atendido aos requisitos necessários, participam de uma ação da FPR ou atividade da PS.

## U

**UNIDADE OPERATIVA** - base física equipada com recursos materiais e com disponibilidade de recursos humanos e financeiros que possibilitam a operacionalização da FPR, para atendimento das necessidades de capacitação de trabalhadores.

**UNIDADE PRODUTIVA** - espaço físico com recursos humanos, materiais e financeiros destinados à realização de atividades produtivas.

## V

**VALIDAÇÃO** - ato de legitimar um produto em função de padrão preestabelecido.

## SUMÁRIO

|                    |    |
|--------------------|----|
| PREFÁCIO .....     | 7  |
| APRESENTAÇÃO ..... | 9  |
| INTRODUÇÃO .....   | 11 |
| A .....            | 13 |
| B .....            | 16 |
| C.....             | 16 |
| D .....            | 19 |
| E.....             | 20 |
| F.....             | 22 |
| G .....            | 22 |
| H .....            | 23 |
| I.....             | 23 |
| J.....             | 24 |
| L.....             | 24 |
| M.....             | 24 |
| N .....            | 25 |
| O .....            | 26 |
| P.....             | 26 |
| Q .....            | 28 |
| R.....             | 29 |
| S.....             | 30 |
| T.....             | 31 |
| U .....            | 32 |
| V.....             | 32 |
| BIBLIOGRAFIA ..... | 33 |

## T

**TAREFA** - conjunto de operações afins que resultam na obtenção de um produto.

**TÉCNICA DE ENSINO** - procedimento utilizado durante o processo educativo, por meio do qual é desenvolvido determinado conteúdo programático.

**TÉCNICO EM FPR E PS** - profissional cuja função exige conhecimento do processo da FPR e da PS.

**TECNOLOGIA** - conjunto de conhecimentos fundamentados em princípios científicos, que se aplica a determinado trabalho.

**TIPO DA PROGRAMAÇÃO** - estratégia utilizada para alcançar objetivos definidos conforme a natureza da programação.

**TÍTULO OCUPACIONAL** - denominação dada a uma ocupação, com base na análise das tarefas, operações e passos pertencentes a ela, de forma que reflita, com a maior clareza possível, seu conteúdo de trabalho, e corresponda a um nome comumente aceito no mercado de trabalho.

**TRABALHADOR RURAL ASSALARIADO PERMANENTE** - pessoa que recebe remuneração em troca da prestação de um serviço, no meio rural, com vínculo empregatício.

**TRABALHADOR RURAL ASSALARIADO TEMPORÁRIO** - pessoa que recebe remuneração em troca da prestação de um serviço, no meio rural, sem vínculo empregatício.

**TRABALHADOR RURAL AUTÔNOMO** - profissional liberal que produz ou vende serviço no meio rural, com base no seu esforço, para a obtenção de um ganho.

## S

**SELEÇÃO DA CLIENTELA** - escolha, entre os recrutados, daqueles que apresentaram os requisitos necessários para participarem das ações da FPR.

**SEMINÁRIO** - tipo de programação utilizado quando a ação da FPR demanda o estudo e debate de temas específicos; recomendado quando se trata de aperfeiçoamento e atualização, principalmente quando se referir a temas novos.

**SETOR PRIMÁRIO DA ECONOMIA** - setor da economia que compreende as atividades econômicas correspondentes à agricultura, pecuária, aquicultura, silvicultura, extrativismo vegetal, animal e mineral.

**SETOR SECUNDÁRIO DA ECONOMIA** - setor da economia que compreende as atividades econômicas correspondentes à indústria manufatureira ou de transformação, à eletrificação, ao saneamento, à construção, ao transporte, à armazenagem e à comunicação.

**SETOR TERCIÁRIO DA ECONOMIA** - setor da economia que compreende as atividades econômicas correspondentes ao comércio e aos serviços.

**SINDICALISMO** - forma associativa sem fins lucrativos, que preconiza a organização de categorias profissionais para a defesa dos seus interesses comuns.

**SISTEMA TECNOLÓGICO** - conjunto de técnicas adotadas para o desempenho de uma atividade produtiva.

**SUBSISTÊNCIA** - tipo de atividade na qual se produz, basicamente, para a própria manutenção, podendo o excedente ser vendido para adquirir outros bens indispensáveis.

**SUPERVISÃO** - conjunto de procedimentos por meio dos quais são assessoradas, orientadas, avaliadas e controladas as atividades inerentes ao processo da FPR e da PS.

## PREFÁCIO

Nesta edição atualizada da Série Metodológica, levaram-se em consideração as sugestões apresentadas pelos técnicos das administrações regionais, durante encontro para este fim, realizado em Brasília, no período de 3 a 5 de março de 2004, bem como as propostas que foram encaminhadas posteriormente ao Departamento de Educação Profissional da administração central.

Teve-se como referência, ainda, a experiência adquirida pelos técnicos da administração central, ao utilizarem a Série Metodológica em treinamentos ministrados para instrutores, mobilizadores e supervisores, ao longo dos anos de trabalho.

Ressaltamos, além disso, a efetiva participação de professores da Universidade Federal de Viçosa que, a partir de janeiro de 1996, têm colaborado com a administração central na capacitação dos agentes da formação profissional rural e da promoção social.

# R

**REABILITAÇÃO** - processo de duração limitada e com objetivo definido, com vista a permitir que uma pessoa com deficiência alcance nível físico, mental e/ou social funcional adequado, proporcionando-lhe assim os meios de modificar a própria vida.

**REABILITAÇÃO PROFISSIONAL** - significa parte do contínuo e coordenado processo de reabilitação que abrange o provimento de serviços profissionais, por exemplo orientação vocacional, treinamento profissional e colocação seletiva, destinados a capacitar a pessoa com deficiência a conseguir e manter um emprego ou trabalho conveniente.

**RECONVERSÃO PROFISSIONAL** - fato que ocorre quando um trabalhador, por meio da formação profissional, passa a exercer outra ocupação.

**RECRUTAMENTO** - identificação de pessoas que se interessam em ingressar em determinada ação da FPR ou atividade da PS.

**REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR** - sistema em que a produção é obtida por meio do trabalho dos membros da família, voltado para a subsistência, exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem utilização de trabalhadores contratados.

**RENDA** - valor financeiro obtido pela venda de um produto ou pela prestação de um serviço.

**REQUISITO** - exigências para que um indivíduo participe de uma ação da FPR.



**PRODUTIVIDADE DO TRABALHO** - relação entre o esforço de trabalho, o tempo e os recursos necessários para a obtenção de um produto ou de um serviço.

**PRODUTO** - resultado de uma ação ou de uma atividade.

**PRODUTOR RURAL** - pessoa que explora uma área de terra com atividades agrossilvipastoris, para fins de subsistência ou de mercado.

**PROGRAMA** - instrumento de planejamento, derivado de um plano, que define objetivos, metas, recursos e abrangência das ações a serem desenvolvidas a médio e longo prazos.

**PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO** - instrumento de planejamento, derivado de um projeto, que organiza e distribui cronologicamente os recursos humanos, materiais e financeiros, em função dos objetivos do projeto.

**PROJETO** - instrumento de planejamento, derivado de um programa, que define os objetivos, metas, custo, abrangência, estratégias, recursos humanos e materiais, além do tempo de realização, necessários ao desenvolvimento de ações e atividades.

**PROMOÇÃO SOCIAL** - processo educativo, não-formal, participativo e sistematizado, que visa ao desenvolvimento de aptidões pessoais e sociais do trabalhador, produtor rural e suas famílias, numa perspectiva de maior qualidade de vida, consciência crítica e participação na vida da comunidade.

## Q

**QUALIFICAÇÃO** - natureza da programação que capacita o indivíduo para o exercício de uma ocupação, definida no mercado de trabalho, mediante o domínio de todas as tarefas e operações pertinentes. Destina-se aos candidatos ao primeiro emprego, ou a pessoas que pretendam mudar de profissão.

## APRESENTAÇÃO

No processo da formação profissional rural (FPR) e da promoção social (PS), normalmente estão envolvidos técnicos de várias especialidades, como engenheiros agrônomos, médicos veterinários, pedagogos, psicólogos, sociólogos, entre outros.

Essa multidisciplinaridade, recomendável e salutar, é que leva o SENAR a se preocupar com o processo de comunicação entre as partes envolvidas.

O presente documento visa a possibilitar que os técnicos do SENAR em todo o país consigam maior identidade de procedimentos na implementação de suas ações/atividades.

Trata-se, portanto, de uma fonte de consultas que poderá, a qualquer momento, ser revista, atualizada ou complementada.

Alguns termos referem-se a outros serviços existentes no meio rural, mas que também são utilizados na formação profissional, tais como ensino formal, extensão rural, assistência técnica, fomento, entre outros.

**Geraldo Gontijo Ribeiro**  
Secretário Executivo

ou limitação no processo de desenvolvimento da aprendizagem, necessitando portanto de recursos instrucionais e recursos humanos especializados para melhor atender a suas especificidades.

**PLANEJAMENTO** - processo que visa a ordenar o curso das ações/ atividades e a racionalização de recursos, para que sejam alcançados objetivos e metas previamente fixados.

**PLANO** - instrumento de planejamento que define, em linhas gerais, objetivos a serem alcançados.

**POLÍTICA INSTITUCIONAL** - princípios e diretrizes que norteiam as ações da instituição.

**POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA** - pessoas em idade de desenvolver atividades produtivas.

**POPULAÇÃO OCUPADA** - parte da população economicamente ativa engajada no mercado de trabalho.

**PREVENÇÃO** - adoção de medidas com vista a impedir que se produza uma deterioração física, intelectual, psiquiátrica ou sensorial (prevenção primária), ou impedir que essa deterioração cause uma deficiência ou limitação funcional permanente (prevenção secundária).

**PROCESSO DA FPR E DA PS** - conjunto de procedimentos ordenados que visa a orientar a implantação e a implementação da FPR e da PS.

**PROCESSO EDUCATIVO** - modificação contínua do indivíduo causada pelo meio físico, social e cultural em que vive.

**PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM** - processo intencional, sistematicamente planejado e organizado, que visa a facilitar e a criar condições para mudar o comportamento dos indivíduos, levando-os a agir, diferentemente, diante de situações posteriores.

**PRODUÇÃO** - geração de bens e/ou serviços capazes de suprir as necessidades econômicas, sociais e culturais do homem.

## O

**OCUPAÇÃO** - conjunto articulado de tarefas e operações destinadas à obtenção de produtos e/ou serviços; profissão.

**OFERTA DE PROFISSIONAIS** - força de trabalho em condições de ser absorvida pelo mercado de trabalho.

**OPERAÇÃO** - conjunto seqüenciado de ações manuais, mecânicas e intelectuais, componentes de uma tarefa, que modifica, intencionalmente, as condições existentes no meio ambiente, nos seres vivos e nos objetos.

**ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL** - consiste nos procedimentos utilizados para ajudar as pessoas a selecionarem uma profissão adequada, mediante a análise crítica dos fatores que determinam as escolhas ocupacionais.

## P

**PARTICIPANTE** - partícipe do processo ensino-aprendizagem durante a execução de uma ação da FPR ou atividade da PS.

**PASSO** - segmento de uma operação que, associado a outros, conduz à execução completa da operação.

**PERFIL DE ENTRADA** - nível do domínio de conhecimentos e habilidades do participante em determinada ocupação, avaliado antes do início de uma ação da FPR ou atividade da PS.

**PERFIL OCUPACIONAL** - descrição do trabalho necessário ao exercício de uma ocupação e das exigências que esta impõe ao trabalhador.

**PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS** - indivíduos que durante o processo educacional apresentam alguma dificuldade

## INTRODUÇÃO

A terminologia da FPR e da PS está colocada neste documento em ordem alfabética, como em um glossário, visando a facilitar a consulta pelos usuários.

À medida que os agentes do processo da FPR e da PS utilizarem os outros fascículos da Série Metodológica e encontrarem algum termo incomum, deverão recorrer a este documento. É conveniente, ainda, salientar que os técnicos da administração central estarão sempre à disposição de todo o sistema para o esclarecimento de dúvidas porventura existentes.

**MERCADO INFORMAL DE TRABALHO** - segmento do mercado de trabalho que não possui registro legal e não recolhe tributos.

**METAS** - expressão da quantidade de beneficiários que se pretende atingir por meio da execução de uma ação da FPR ou uma atividade da PS, em função de objetivos preestabelecidos.

**MÉTODO** - conjunto de procedimentos e técnicas logicamente estruturadas para alcançar determinado fim.

**METODOLOGIA** - conjunto de procedimentos e técnicas que se aplicam às ações da FPR e às atividades da PS a serem desenvolvidas.

**MISSÃO DO SENAR** - desenvolver ações da FPR e atividades da PS voltadas às pessoas do meio rural, contribuindo para sua profissionalização, sua integração na sociedade, melhoria da sua qualidade de vida e para seu pleno exercício da cidadania.

**MOBILIDADE OCUPACIONAL** - deslocamento ou passagem de um indivíduo de uma ocupação para outra.

**MOTIVAÇÃO** - processo pessoal e interno que determina a direção e a intensidade do comportamento do indivíduo, diante de um estímulo ou motivo.

## N

**NATUREZA DA PROGRAMAÇÃO** - classificação que determina o nível, a intensidade e a abrangência da FPR.

**NÍVEL TECNOLÓGICO** - conjunto de tecnologias que define determinado estágio de desenvolvimento tecnológico, adotado na execução de uma atividade produtiva.

**INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA** - conjunto de conhecimentos necessários para a execução adequada e consciente de tarefas, operações e passos de determinada ocupação.

**INSTRUTOR** - profissional responsável pelo planejamento e execução das atividades didático-pedagógicas das ações da FPR e atividades da PS.

## J

**JOVEM RURAL** - habitante do meio rural, maior de 14 e menor de 21 anos de idade.

## L

**LINHA DE AÇÃO** - conjunto de áreas ocupacionais pertinentes aos setores da economia existentes no meio rural.

## M

**MANUAL TÉCNICO** - recurso instrucional impresso, destinado a instrutores, utilizado para consultas técnicas e para elaboração do plano instrucional.

**MÃO-DE-OBRA** - força de trabalho ativa integrada ao sistema produtivo.

**MEIO RURAL** - ambiente onde populações são economicamente dependentes do processo produtivo agrossilvipastoril e do extrativismo, independentemente de os habitantes residirem em aglomerados urbanos ou em propriedades rurais relativamente isoladas entre si.

**MERCADO DE TRABALHO** - relação entre a oferta e a demanda de profissionais.

## A

**ACESSIBILIDADE** - possibilidade e condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.

**AÇÃO DA FPR** - conjunto de atividades desenvolvidas de forma sistematizada junto à população rural (trabalhador / produtor rural), visando a sua capacitação para o desempenho de uma ocupação.

**AÇÃO EDUCATIVA** - conjunto de atividades, sistematizadas ou não, as quais possibilitam, ao indivíduo, seu desenvolvimento pessoal, social e político.

**ACOMPANHAMENTO E CONTROLE** - procedimento utilizado para retificação ou ratificação das atividades relacionadas ao processo da FPR e da PS.

**ADMINISTRAÇÃO RURAL** - ciência e arte que busca a utilização racional dos fatores de produção, dos pontos de vista técnico, econômico e social, levando em conta a experiência, os valores culturais do homem e a preservação dos recursos naturais existentes.

**AGENTE DA FPR E DA PS** - técnico responsável pela implantação e implementação de planos, programas e projetos da formação profissional rural (FPR) e da promoção social (PS).

**AMOSTRAGEM** - técnica estatística, utilizada na pesquisa, que seleciona parte de determinado universo que deve representar as características do todo.

**ANÁLISE OCUPACIONAL** - processo de coleta, tratamento e avaliação de informações relativas às ocupações, tanto no que concerne às características do trabalho realizado, quanto às exigências que este requer do trabalhador.

**ANÁLISE PROFISSIOGRÁFICA** - estudo descritivo de uma ocupação, objetivando destacar os atributos e requisitos necessários para que um indivíduo possa exercer plenamente esta ocupação.

**ANDRAGOGIA** - ramo das ciências humanas que estuda a educação de adultos.

**APERFEIÇOAMENTO** - natureza da programação utilizada quando as pessoas beneficiadas já exercem determinada ocupação, necessitando, entretanto, melhorar seu desempenho em determinados segmentos dessa ocupação.

**APRENDIZAGEM** - processo dinâmico e complexo que consiste em assimilar e produzir, de forma ativa, conhecimentos e formas de ação, resultando em modificações na atividade externa e interna dos indivíduos, em suas relações com o ambiente físico e social.

**APRENDIZAGEM RURAL** - natureza da programação destinada a menores aprendizes, com idade entre 14 e 18 anos, organizada em tarefas de complexidade progressiva, de acordo com o desenvolvimento físico e psicológico do aprendiz, realizadas no ambiente de trabalho, devendo seguir a legislação vigente.

**APROVADO** - participante que obteve rendimento satisfatório, de acordo com os resultados da avaliação da aprendizagem, ao final da ação da FPR.

**ÁREA OCUPACIONAL** - conjunto de ocupações afins.

**ÁREA DE ATIVIDADE** - conjunto de atividades afins.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - procedimento utilizado para acompanhamento e recomendação aos produtores rurais sobre tecnologias apropriadas a determinado sistema de produção.

**ASSOCIATIVISMO** - forma pela qual as pessoas se organizam para o alcance de objetivos comuns. É uma sociedade civil sem fins lucrativos.

## H

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL** - natureza da programação de ensino desenvolvida em nível de segundo grau. Envolve conteúdos de educação geral e específica, que visam à preparação de técnicos e auxiliares técnicos.

## I

**IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES** - verificação da carência de ações da FPR e atividades da PS, por meio de processo de coleta, armazenamento e análise prospectiva de dados primários e secundários sobre a realidade socioeconômica dos indivíduos e do mercado de trabalho.

**IGUALDADE DE VALOR** - implica a necessidade da adoção de estratégias que permitam a plena participação na vida em sociedade de todas as pessoas.

**IMPEDIMENTO** - alguma perda ou anormalidade das funções ou da estrutura anatômica, fisiológica ou psicológica do corpo humano, podendo ser permanente ou provisório.

**INCAPACIDADE** - desvantagem individual, resultante do impedimento ou da deficiência que limita ou impede o cumprimento ou desempenho de um papel social.

**INFORMAÇÃO PROFISSIONAL** - compreende as atividades que proporcionam, às pessoas, esclarecimentos sobre a amplitude, as características, condições e tendências do mercado de trabalho, oportunidade de educação e de emprego, para que adquiram atitudes adequadas em relação à escolha de uma ocupação.

desenvolvimento comunitário e individual dos habitantes do meio rural, por meio de difusão e transferência de tecnologias agropecuárias e gerenciais.

**EXTENSIONISTA** - agente responsável pela execução das ações de extensão rural.

## F

**FAZENDA DIDÁTICA** - unidade pedagógica, localizada no meio rural, implantada em moldes empresariais, que possibilita o desenvolvimento de ações da FPR em condições reais de trabalho, para o ensino de processos produtivos agrossilvipastoris e de extrativismo.

**FORÇA DE TRABALHO** - segmento da população economicamente ativa compreendida tanto por aqueles que estão trabalhando quanto pelos que estão em busca de emprego.

**FORMAÇÃO FLEXÍVEL** - processo educativo também denominado “formação aberta”, que cria oportunidades de capacitação considerando as condições e especificidades individuais de aprendizagem dos participantes.

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL** - processo educativo, não-formal, participativo e sistematizado, que possibilita, ao indivíduo, a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes para o exercício de uma ocupação.

## G

**GANHO** - benefício social ou econômico-financeiro obtido pelo egresso, em decorrência de mudança comportamental na execução do seu trabalho, viabilizado por uma ação da FPR ou atividade da PS.

**ATIVIDADE DA PS** - conjunto de tarefas ou assuntos desenvolvidos de forma sistematizada, junto à população rural, visando ao desenvolvimento de aptidões pessoais e sociais.

**ATIVIDADE ECONÔMICA** - trabalho desenvolvido por pessoas ou grupos que têm, por finalidade, a produção de bens e/ou serviços, visando à obtenção de lucro.

**ATIVIDADE PRODUTIVA** - trabalho desenvolvido por pessoas ou grupos que têm, por finalidade, a obtenção de um produto.

**ATRIBUIÇÕES** - função ou atividades principais de um trabalhador que sintetiza toda uma conduta profissional, caracterizando-a de tal modo que a ocupação não possa ser confundida com qualquer outra.

**ATUALIZAÇÃO** - natureza da programação utilizada quando as pessoas beneficiadas necessitam de novos conhecimentos e habilidades para o exercício de uma ocupação, em decorrência de mudanças tecnológicas no processo produtivo.

**AUTO-AVALIAÇÃO** - julgamento feito pelo próprio indivíduo a partir de uma análise comparativa entre o seu desempenho e padrões preestabelecidos.

**AVALIAÇÃO** - julgamento feito a partir de uma análise comparativa entre os resultados obtidos e padrões preestabelecidos.

**AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM** - tipo de avaliação utilizada no processo ensino-aprendizagem, destinada a verificar ocorrência de mudanças no participante, por meio da comparação entre seu perfil de entrada e de saída.

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** - tipo de avaliação, também utilizada no processo ensino-aprendizagem, destinada a verificar se o profissional desempenha adequadamente as tarefas e operações inerentes a uma ocupação.

**AVALIAÇÃO DE EFEITO-IMPACTO DA FPR** - tipo de avaliação das ações do SENAR, destinada a verificar que resultados essas ações geraram nas condições socioeconômicas e culturais dos egressos e no desenvolvimento da comunidade.

**AVALIAÇÃO DE EGRESSOS** - é a coleta sistemática de informações que tem por objetivo verificar os resultados das ações/atividades desenvolvidas pelo SENAR, no que tange à empregabilidade, melhoria do desempenho profissional, geração ou elevação de renda, integração ou reintegração social de pessoas que participaram de eventos de FPR/PS.

**AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO** - tipo de avaliação destinada a verificar o nível de envolvimento dos participantes nos eventos do SENAR.

**AVALIAÇÃO DO PROCESSO DA FPR E DA PS** - tipo de avaliação destinada a verificar a eficiência da execução de uma ação/atividade, tendo, como referencial, normas, critérios, procedimentos técnicos e administrativos preestabelecidos.

## B

**BARREIRA** - qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso de liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas. Podem ser classificadas em barreiras arquitetônicas urbanísticas, barreiras arquitetônicas nos transportes, barreiras nas comunicações e barreiras atitudinais.

## C

**CARTILHA** - recurso instrucional impresso, destinado a trabalhadores e produtores rurais, visando ao reforço da aprendizagem.

**CERTIFICAÇÃO** - processo de reconhecimento formal da capacidade profissional do trabalhador, destinado a validá-la, independentemente da forma como foi adquirida.

**ENSINO INDIVIDUALIZADO** - modalidade de ensino que possibilita a aprendizagem, observando o ritmo próprio do participante.

**ENSINO MODULAR** - modalidade de ensino estruturada por meio de um conjunto ordenado de conteúdos, que se constitui de segmentos de determinada programação.

**EQUIPARAÇÃO DE OPORTUNIDADES** - processo mediante o qual o sistema geral da sociedade, como meio físico e cultural, moradia e transporte, serviços gerais e de saúde, oportunidades de educação e de trabalho, vida cultural e social, inclusive instalações desportivas e de lazer se torna acessível a todos.

**ESPECIALIZAÇÃO** - natureza da programação utilizada quando as pessoas beneficiadas já exercem uma ocupação, mas pretendem aprofundar seus conhecimentos em área específica dessa ocupação.

**ESTÁGIO** - tipo de programação utilizado como complemento da formação adquirida em um curso de qualificação ou especialização. Recomenda-se que seja realizado em uma unidade produtiva por meio da execução de tarefas pertinentes à ocupação ou à função que o trabalhador exerce ou irá exercer, sob supervisão e orientação específicas.

**ESTRATÉGIAS DE AÇÃO** - procedimentos adotados para a operacionalização das ações/atividades, a fim de alcançar objetivos predeterminados.

**ESTRUTURA OCUPACIONAL** - organização das linhas de ação, das áreas ocupacionais e das ocupações, de acordo com seus níveis de qualificação e suas relações de modalidade.

**EVADIDO** - participante que ingressa numa ação da FPR, mas não a conclui.

**EXTENSÃO RURAL** - processo educativo realizado junto aos produtores rurais, suas famílias, seus grupos e organizações, que visa ao



**DIDÁTICA** - conjunto de normas metodológicas referentes à aula, seja na ordem das questões, no ritmo de desenvolvimento, e ainda no próprio processo de ensino. Técnica de estimular, dirigir e encaminhar, no decurso da aprendizagem, a formação do homem.

## E

**EDUCAÇÃO** - processo contínuo, permanente e interativo, que se estende por toda a vida, possibilitando, ao indivíduo, a conquista de seus direitos de cidadania.

**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** - modelo educativo que pode ser organizado de modo a possibilitar ao participante fazer a reconstrução do conhecimento por meio da própria experiência. Ocorre mediante a separação física entre educadores e educandos, porém estabelecendo relação de comunicação e aprendizagem multidirecional.

**EDUCAÇÃO FORMAL** - sistema regido por leis e normas preestabelecidas, estruturado em graus de ensino.

**EDUCAÇÃO INFORMAL** - processo permanente, assistemático, mediante o qual o indivíduo adquire conhecimentos, habilidades e atitudes que o conduzem a mudanças de comportamento, por meio de experiências próprias, contatos com outras pessoas, exposição a fatos, atos e observações.

**EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL** - processo organizado e sistemático, geralmente relacionado com o trabalho, não-estruturado em graus de ensino.

**EDUCAÇÃO POPULAR** - prática educativa não-formal que desenvolve capacidades e talentos individuais, atendendo aos interesses coletivos das camadas populares, visando ao enfoque sociopolítico, sem levar em conta a faixa etária.

**EGRESSO** - pessoa que participou de uma ação da FPR ou atividade da PS.

**CERTIFICADO** - documento que comprova a conclusão e o aproveitamento do participante em determinado evento.

**CERTIFICADO DE APRENDIZAGEM** - documento que atesta a competência para o exercício de determinadas atividades profissionais, destinado aos jovens entre 14 e 18 anos, considerados aprovados em cursos de aprendizagem rural.

**CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO** - documento que atesta a participação/frequência de uma pessoa nos eventos da PS e em eventos de desenvolvimento de talentos humanos promovidos pelo SENAR.

**CERTIFICADO OCUPACIONAL** - documento que atesta o reconhecimento do domínio de competências específicas necessárias ao exercício de uma ocupação, independentemente da forma como foram adquiridas, destinado aos trabalhadores e ou produtores rurais em nível de qualificação ou especialização.

**CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO** - documento que atesta o aproveitamento/rendimento dos participantes das ações de aperfeiçoamento e atualização.

**CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO** - documento que atesta o grau de conhecimento, habilidades e atitudes profissionais, adquiridos por alunos de cursos regulares e profissionalizantes oferecidos pelo SENAR, e que os credencia ao exercício de uma ocupação.

**CERTIFICADO DE ATUAÇÃO INSTRUCIONAL** - documento que atesta a atuação de profissionais, como instrutores e palestrantes, tanto em ação de FPR e atividades de PS, como também em eventos de desenvolvimento de talentos humanos promovidos pelo SENAR.

**CLIENTELA DA FPR** - população economicamente ativa do meio rural, a qual necessita de profissionalização.

**CLIENTELA DA PS** - trabalhadores, produtores rurais e todos os membros de suas famílias, quer sejam crianças, jovens, adultos ou idosos.

**COMUNIDADE RURAL** - aglomerado de pessoas com necessidades e interesses comuns que habitam determinada área geográfica do meio rural.

**CONCLUINTE** - participante que chegou ao final de uma ação da FPR ou atividade da PS.

**CONTEÚDO OCUPACIONAL** - conjunto de tarefas, operações, passos e informações tecnológicas próprias de uma ocupação.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** - detalhamento de conhecimentos, habilidades e atitudes, ordenados em seqüência lógica, que possibilita o alcance de objetivos preestabelecidos. Conjunto de tarefas, operações, passos, informações tecnológicas e procedimentos operacionais próprios de determinada atividade de promoção social.

**COOPERATIVISMO** - movimento associativo expresso por intermédio de uma sociedade civil sem fins lucrativos, que objetiva benefícios econômicos e sociais para aqueles que dele vierem a participar.

**CURSO** - tipo da programação utilizado quando a ação da FPR exige conteúdo preestabelecido e determina requisitos. É recomendado quando se trata de qualificação, especialização ou aprendizagem rural.

**CUSTO/BENEFÍCIO NA FPR E NA PS** - relação entre os investimentos financeiros alocados aos planos, programas e projetos da FPR e da PS e os resultados socioeconômicos obtidos.

**CUSTO/HORA-AULA** - relação entre os investimentos financeiros despendidos em um evento e o total de horas-aula ministradas.

**CUSTO/PARTICIPANTE** - relação entre os investimentos financeiros aplicados numa ação da FPR ou atividade da PS e o número total de participantes beneficiados.

**CUSTO/TURMA** - relação entre total dos investimentos financeiros despendidos numa ação da FPR ou atividade da PS e o número total de turmas.

## D

**DEFICIÊNCIA:** toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano. Classifica-se em deficiência auditiva, visual, física, mental ou múltipla (associação de duas ou mais deficiências).

**DEMANDA DA FPR** - expressa a quantidade de ações da FPR requerida para qualificar, atualizar ou suprir deficiências profissionais de trabalhadores em função das exigências do mercado de trabalho.

**DEMANDA DE PROFISSIONAIS** - expressa a quantidade e o tipo de profissionais requeridos pelo mercado de trabalho para o desempenho de atividades econômicas.

**DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL** - conjunto de procedimentos sistemáticos voltados à educação permanente do indivíduo no seu contexto de trabalho, de modo a aumentar a eficiência do seu desempenho como profissional e como pessoa.

**DESISTENTE** - candidato inscrito que não se apresenta para participar de uma ação da FPR ou atividade da PS.

**DIAGNÓSTICO** - resultado de estudos técnicos procedidos em determinada realidade, em dado momento.